



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA - COSEF

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA – COSEF 2014





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA - COSEF

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

Almir José Gorges
Secretário Adjunto

Equipe da Corregedoria

Lindolfo Weber
Corregedor

Ernani da Costa Meira Junior
Fernando Nogueira Ferreira de Mello

Luiz Antônio Silva
Patrick Santos Borges
Valdor Ângelo Montagna
Vinicius Eugenio Coral

Apoio

Simone Cristina Pinho



I - INTRODUÇÃO

Com a criação do cargo de Corregedor da Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Lei Complementar nº 243, de 30.01.2003, e da Corregedoria por meio do Decreto nº 670, de 09.09.2003, revogado pelo Decreto nº 73, de 16.02.2007 e este pelo Decreto nº 3.129, de 19.03.2010, é desde então um órgão de assessoramento direto ao Secretário de Estado da Fazenda. Conforme o art. 1º de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.129, de 19/03/2010, a COSEF tem por missão institucional primar pela legalidade, probidade e qualidade dos atos praticados pelos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, visando assegurar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados por este órgão.

No desenvolvimento de suas atividades institucionais, a COSEF observa as normas e preceitos contidos na Lei Complementar nº 491, de 20/01/2010, que institui o Estatuto Jurídico Disciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual, Lei Complementar nº 605, de 18/12/2013 e a Lei nº 6.745, de 28.12.1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

As principais finalidades da COSEF são:

- I - zelar pela integridade institucional da SEF;
- II - divulgar e fazer cumprir as normas sobre ética e disciplina aplicáveis aos servidores da SEF;
- III - praticar ações preventivas de orientação e de correição em todas as áreas da SEF;
- IV - receber comunicações, queixas, denúncias e representações;
- V - manter organizados e sob guarda os arquivos correspondentes aos feitos que tramitarem pelo órgão;
- VI - sugerir ao Secretário de Estado da Fazenda a instauração dos procedimentos investigatórios e disciplinares cabíveis;
- VII - articular-se com o Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para orientação técnica aos órgãos da SEF, nas ações investigatórias e disciplinares.



A COSEF é dirigida por um Corregedor e é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Gabinete do Corregedor;
- II – Conselho de Ética;
- III – Assistência Jurídica; e
- IV – Secretaria.

O Conselho de Ética, por sua vez, é composto por 5 membros:

- I - o Corregedor, como Presidente do Conselho;
- II - um servidor indicado pela Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Santa Catarina - AFFESC;
- III - um servidor indicado pela Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda - ASSEFESC;
- IV - um servidor indicado pela Associação dos Servidores do Controle Interno do Estado de Santa Catarina - ASCISC, integrante do quadro permanente de servidores da SEF; e
- V - um servidor indicado pelo Secretário de Estado da Fazenda.

A COSEF está instalada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, 5º andar, Centro – Florianópolis – SC.

A seguir apresentamos a composição do Quadro Funcional da COSEF:

Quantidade	Cargo
1	Corregedor
2	Analista da Receita Estadual III
2	Analista da Receita Estadual IV
1	Funcionária Terceirizada
1	Auditor do Poder Executivo
1	Assistente Jurídico (PGE)

Com isso, passamos na sequência a descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela COSEF no exercício de 2014.



II – PROCESSOS

1 Processo Disciplinar: é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor estável, em estágio probatório, com vínculo celetista e em cargos comissionados, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

A seguir elencamos os Processos Disciplinares que foram constituídos em 2014 ou em anos anteriores pela COSEF.

Tabela 1 – Processos Disciplinares.

Processo Disciplinar				
Nº Processo	Portaria		Situação	Resultado
	Nº	Data Publicação		
SEF 44353/2008	048/2009	10/03/2009	Concluído	
SEF 47231/2008	052/2009	11/03/2009	Arquivo provisório	
SEF 22284/2010	210/2010	07/10/2010	Concluído	Arquivado
SEF 9352/2011	261/2012	20/09/2012	Em andamento	-
SEF 10370/2013	190/2013	15/08/2013	Concluído	Arquivado
SEF 5968/2012	87/2014	01/04/2014	Concluído	Em julgamento
SEF 16123/2012	161/2014	26/05/2014	Em andamento	

Com o término do Processo SEF 44353/2008, resultou na demissão qualificada de três servidores, sendo dois auditores fiscais da receita estadual e um analista técnico da receita estadual.

2 Sindicância: é o meio de que se utiliza a Administração Pública para, sigilosa ou publicamente, com sindicados ou não, proceder à apuração de ocorrências anômalas. Pode ser investigativa ou preparatória, acusatória ou punitiva e patrimonial.

Na Tabela abaixo apresentamos os Processos de Sindicância que foram constituídos em 2014 ou em anos anteriores.

Tabela 2 – Processos de Sindicância

Sindicância				
Nº Processo	Portaria		Situação	Resultado
	Nº	Data Publicação		
SEF 4631/2011	154/2011	08/08/2011	Arquivado	-
SEF 6666/2013	136/2013	21/06/2013	Concluído	Em análise
SEF 59507/2003	252/2013	01/11/2013	Concluído	Arquivado
SEF 8861/2013	148/2014	14/05/2014	Concluído	Arquivado
SEF 26626/2013	75/SEF	20/03/2014	Concluído	Arquivado



3 Ajustamento de Conduta: a Lei Complementar 491, no capítulo II, instituiu o Ajustamento de Conduta, visando à reeducação do servidor.

Ao afirmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, o servidor deve estar ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se em observá-los no seu exercício funcional.

No corrente exercício, foi firmado o Termo de Ajustamento de conduta, conforme o processo SEF 22388/2014, arquivado em 04.11.2014.

4 Averiguações: são verificações preliminares realizadas pela Corregedoria visando a instruir, se for o caso, processos de sindicância ou disciplinares.

A seguir apresentamos as averiguações que tramitaram na COSEF em 2014.

Tabela 3 – Averiguações

Averiguações			
Nº Processo	Assunto	Situação	Resultado
SEF 28710/2011	Sinistro com veículo da Vara de Execução Fiscal	Concluído	Arquivado
SEF 32316/2012	Verificação fiscal – juntado SEF 511/2012	Arquivado Temporariamente	Aguardando informação
SEF 35432/2006	Furto de fitas de vídeo cassete (Bíblia em vídeo)	Concluído	Arquivado
SEF 19613/2013	Reclamação/Extravio do Processo SEF 5255/2013	Concluído	Arquivado
SEF 4964/3013	Pagamento de diária não utilizada e não devolvida	Concluído	Arquivado
SEF 25489/2013	Dois furtos ocorridos no Centro Administrativo	Concluído	Arquivado
SEF 32316/2012	Denunc. irregularidade em pedido verificação fiscal	Concluído	Arquivado
SEF 24548/2013	Falsa denunci. da Emp. Bebidas Grassi do Brasil Lt.	Concluído	Arquivado
SEF 16926/2014	Comissão de PAD sugere abertura de Sindicância	Concluído	Arquivado
SEF 33068/2009	DIAF solicita abertura de Sindicância	Concluído	Arquivado
SEF 3019/2014	Acidente com veículo oficial de placas MGW 8434	Concluído	Arquivado
SEF 23810/2013	Acidente com veículo oficial de placas MGU 4216	Concluído	Arquivado
SEF 27067/2013	Inassiduidade permanente	Em andamento	

III - PARECERES E INFORMAÇÕES

Os pareceres e as informações são análises com vistas a prestar assessoria jurídica ao Corregedor e orientar as comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar. Para tanto, foram emitidos 12 pareceres e oito informações.



IV – EVENTOS

Participação nas Reuniões da COTEPE - GT 18 do CONFAZ - Encontro de Corregedores dos Fiscos Estaduais e do Distrito Federal nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.

Nestes encontros temos a oportunidade de participar de palestras, debates e reuniões de trabalho para troca de experiências com praticamente todos os Corregedores Fazendários do Brasil, sendo uma grande oportunidade para o aperfeiçoamento e modernização dos trabalhos desta Corregedoria.

A equipe que compõe a Corregedoria também participou de outros eventos externos, no ano de 2014, com o objetivo de estarem atualizados e capacitados, para o melhor desempenho de suas atividades.

No encontro do mês de maio/2014 realizado em Brasília/DF, o Auditor Interno Valdor Ângelo Montagna, lotado na Corregedoria, atendendo convite do Secretário Executivo do CONFAZ, proferiu palestra com o tema “a prova, apuração que envolve investigado acometido de moléstias e outros temas de processo administrativo disciplinar”.

Representantes das Corregedorias das Fazendas Estaduais de 18 unidades da federação participaram do evento. Na oportunidade, o Auditor da SEF/SC abordou o tema com profundidade e contribuiu para sanar as dúvidas dos participantes relacionadas com a condução da sindicância e do processo administrativo disciplinar.

V – OUTROS SERVIÇOS

Expedientes Internos e Externos

Consistem em informações escritas de rotina movidas pelo expediente da Corregedoria. Nesse sentido, foram emitidas 153 comunicações internas e 19 ofícios.

VI – CONCLUSÃO

Este Relatório estruturou-se com base nos controles internos mantidos neste órgão, tais como o Sistema de Controle da COSEF, relativo a controles de Parecer, de Informação, de Portaria, de Ofício, de Comunicação Interna, além do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA - COSEF

acompanhamento das atividades das comissões de Sindicância e de Processo Disciplinar. E ainda no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SIGEF – para tramitação de processo.

Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer a todos que colaboraram com os trabalhos desenvolvidos neste período, tanto às autoridades que ofereceram seu pleno apoio, quanto aos servidores fazendários que, tendo a compreensão de sua responsabilidade social, abnegadamente participaram como membros de comissões sindicantes e disciplinares.

Lindolfo Weber
Corregedor